



## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 90, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Torna público o resultado da habilitação de entes federados integrantes do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados Praças CEUs - para acesso à meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural de que trata a Portaria nº 108, de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 108, de 27 de outubro 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo, o resultado da habilitação de entes federados integrantes do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados Praças CEUs para acesso à meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural.

Parágrafo Único. A habilitação se deu com base na averiguação do cumprimento das condições dispostas no Artigo 4º da Portaria nº 108, de 2015.

Art. 2º A celebração do termo de compromisso de que trata o art. 8º da Portaria nº 108, de 2015, para execução da meta de mobilização social de que trata tal portaria, estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

#### ANEXO

CONTRATO	UF	MUNICÍPIO
36331012	GO	ANAPOLIS
36353290	SP	ANDRADINA
36333385	MG	ARAGUARI
36353522	SP	ARARAS
36344209	PR	CAMBE
36344427	PR	CAMPO LARGO
36354984	SP	CATANDUVA
36351478	SC	CHAPECO
36332706	MA	CODO
36330215	ES	COLATINA
36331459	GO	FORMOSA
36351700	SC	GASPAR
36328724	CE	HORIZONTE
36326129	BA	ITABERABA
36356935	SP	ITAPIRA
36339754	PA	JACUNDÁ
36331896	GO	JATAI
36326567	BA	LUIS EDUARDO MAGALHÃES
36347727	RJ	MARICÁ
36345455	PR	MARINGÁ
36357951	SP	MOGI DAS CRUZES
36348074	RJ	NITEROI
36335774	MG	PASSOS
36345674	PR	PATO BRANCO
36358424	SP	PENAPOLIS
36348419	RJ	PETROPOLIS
36345905	PR	PONTA GROSSA
36358758	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
36358862	SP	REGISTRO
36359117	SP	RIO CLARO
36332037	GO	RIO VERDE
36342824	PE	SALGUEIRO
36359335	SP	SANTA BARBARA D'OESTE
36340115	PA	SÃO FELIX DO XINGU
36360248	SP	SERTÃOZINHO
36360686	SP	TATUI
36336916	MG	TIMOTEO
36346366	PR	TOLEDO
36332256	GO	TRINDADE
36337159	MG	UBERABA

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### PORTARIA Nº 23-E, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTA-SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 259-Eª reunião, de 31/05/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto MODERNIZAÇÃO - CINEMARK - RIOMAR RECIFE, apresentado pela empresa Cinemark Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.721/0001-41, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização do complexo Cinematográfico Cinemark - RIOMAR RECIFE, localizado à Av. República do Líbano, 251, L4, Loja 4001, Pina, 51.110-160, Recife, PE.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA ALCANTARA

#### PORTARIA Nº 24-E, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTA-SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 272-Eª Reunião, de 07/06/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto MODERNIZAÇÃO - INSTITUTO MOREIRA SALLES - RIO DE JANEIRO, apresentado pela empresa Instituto Moreira Salles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.397.563/0001-45, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização do complexo Cinematográfico IMS - Rio de Janeiro, localizado à Av. Marques de São Vicente, 476, E 508, Gávea, 22.451-040, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA ALCANTARA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 14 de junho de 2016.

Nº 122 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

16-0236 - CONGADAS DE CATALÃO

Processo: 01416.000748/2016-69

Proponente: TOCA DE BARRO PRODUcoes MULTIMÍDIAS LTDA - ME.

Cidade/UF: SÃO PAULO /SP

CNPJ: 20.612.924/0001-56

Valor total aprovado: R\$ 348.955,08

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 331.455,08

Banco: 001- agência: 1541-5 conta corrente: 21987-8

16-0237 - FAIR PLAY

Processo: 01416.000389/2016-40

Proponente: ALVORADA FILMS LTDA.-ME.

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO /RJ

CNPJ: 21.931.298/0001-23

Valor total aprovado: R\$ 4.538.892,13

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- agência: 2002-8 conta corrente: 23211-4

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.111.944,00

Banco: 001- agência: 2002-8 conta corrente: 23213-0

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 2002-8 conta corrente: 23212-2

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 981.057,40

Banco: 001- agência: 2002-8 conta corrente: 23214-9

16-0248 - ABOLIÇÃO

Processo: 01416.000738/2016-23

Proponente: DE FELIPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO /RJ

CNPJ: 08.427.088/0001-34

Valor total aprovado: R\$ 737.474,42

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 300.599,42

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23667-5

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23668-3

16-0252 - LIVRO VIVO

Processo: 01416.000505/2016-21

Proponente: BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA

Cidade/UF: BRASÍLIA /DF

CNPJ: 06.900.652/0001-69

Valor total aprovado: R\$ 1.600.000,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1003-0 conta corrente: 48321-4

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1003-0 conta corrente: 48322-2

16-0253 - FATAL

Processo: 01416.000622/2016-94

Proponente: BOSSA NOVA FILMS CRIACOES E PRODUcoes S/A

Cidade/UF: OSASCO /SP

CNPJ: 07.477.471/0001-34

Valor total aprovado: R\$ 2.090.900,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.986.355,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5923-4

16-0254 - ENCONTRARTE

Processo: 01416.000744/2016-81

Proponente: PLANO GERAL PRODUÇÕES EM AUDIOVISUAIS LTDA

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO /RJ

CNPJ: 23.891.308/0001-70

Valor total aprovado: R\$ 980.000,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 931.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 43740-9

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2019.

16-0249 - LUBINHO, O LOBO MARINHO

Processo: 01416.000831/2016-38

Proponente: UMANA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA

Cidade/UF: SÃO PAULO /SP

CNPJ: 07.445.292/0001-15

Valor total aprovado: R\$ 189.525,00

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 179.900,00

Banco: 001- agência: 4306-0 conta corrente: 14612-9

16-0251 - MINHA ESTUPIDEZ

Processo: 01416.000891/2016-51

Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 09.180.984/0001-04

Valor total aprovado: R\$ 2.158.000,00

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.050.000,00

Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 9272-X

16-0255 - ALUGA-SE - 2ª TEMPORADA

Processo: 01416.000083/2016-93

Proponente: O2 CINEMA LTDA

Cidade/UF: COTIA /SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29

Valor total aprovado: R\$ 3.157.894,74

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 61662-1

Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 343, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

#### ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )

1411286 - Oficina SESI Arte

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

CNPJ/CPF: 03.802.018/0031-10

Cidade: Londrina - PR;

Valor Reduzido: R\$ 3.550,00

Valor total atual em R\$: R\$ 270.900,00

#### PORTARIA Nº 344, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve: